



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 182/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito retroativo a 01 de abril de 2015**, os candidatos indicados para os respectivos cargos de provimento temporário, **da lotação da Secretaria Municipal de Educação**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais,

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

NOME	CARGO	SIMBOLO
TATIANE DAS VIRGENS COSTA	COORD. II DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO NATESP	DAS-4
NAILI CONCEIÇÃO DE CARVALHO	COORD. II DE ASSISTENCIA SOCIAL DA EMPLP	DAS-4
MARGARETE ISABEL CHIES	COORD. II DE PSICOLOGIA DO NATESP	DAS-4
JOSEFA GRACIANNE OLIVEIRA DANTAS	COORD. II DE PSICOLOGIA DA EMPLP	DAS-4
ELICARLOS COUTINHO DE OLIVEIRA	COORD. II DE PSICOLOGIA DA EMGS	DAS-4
ANNUSKA BONFIM BORGES	COORD. II DE FONOAUDIOLOGIA DA EMPLP	DAS-4
MIKE DE SOUZA TAIROVITCHO	COORD. II DE FONOAUDIOLOGIA DA EMGS	DAS-4
JAQUELINE ANUNCIACÃO DA SILVA	SUB-GERENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL	DAS-6
LAINA FERNANDA DOS SANTOS LEAL	SUB-GERENTE DE PSICOLOGIA	DAS-6
MÁRCIA VITÓRIA PEREIRA	SUB-GERENTE DE PSICOPEDAGOGIA	DAS-6
SIMONE FERREIRA DA SILVA SANTOS	SUB-GERENTE DE PSICOPEDAGOGIA	DAS-6
ELAINE DOS SANTOS REIS FRANÇA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
GIRLENE DA CONCEIÇÃO BISPO GOMES	SUB-GERENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL	DAS-6

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 199/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito, a partir de 04 de maio de 2015**, os candidatos indicados para os respectivos cargos de provimento temporário, **da lotação da Secretaria Municipal de Administração/Guarda Municipal**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais,

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

NOME	CARGO	SIMBOLO
ROBSON DOS SANTOS CRUZ	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
JOSÉ ROBERTO DA COSTA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
GILVAN MOREIRA DOS SANTOS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
ALEX SANDRO SANTANA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 203/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **JÉSSICA DE JESUS RIBEIRO** para o Cargo de Provimento Temporário de **Secretária de Escola de Grande Porte, Símbolo DAÍ-2, da Escola Municipal Áurea Nascimento**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2015.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 210/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, os servidores indicados, **com efeito, a partir de 04 de maio de 2015**, para o cargo de Provimento Temporário, com jornada de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

NOME	CARGO	SIMBOLO
EDUARDO CORREIA DE CERQUEIRA	ASSISTENTE	DAS-6

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 212/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito, a partir de 04 de maio de 2015**, os candidatos indicados para os respectivos cargos de provimento temporário, **da lotação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais,

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

NOME	CARGO	SIMBOLO
CARLOS ALBERTO DIAS DOS SANTOS FILHO	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ - 3
EDSON FRANCISCO DA SILVA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ - 3
ELAINE CRISTINA DA SILVA CARDOSO	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ - 3
EVERALDO DA SILVA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ - 3
HELIO DOS SANTOS DE JESUS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ - 3
ILMAR SANTOS RIBEIRO	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ - 3
JENEKI EVANGELISTA DA SILVA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ - 3
RITA DE CÁSSIA ALVES SANTOS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ - 3
MANOEL ANDRE DA SILVA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ - 3
MANOEL SALES DA SILVA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ - 3
PAULO LIMA DOS SANTOS JUNIOR	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ - 3
RONILSON INACIO SANTOS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ - 3
SILVANDRO SILVA DE JESUS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ - 3
SIZENANDO DE JESUS CARVALHO	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ - 3

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO